



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

### Nº 005/2015

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Distrito Federal – Sesc/DF, instituição privada inscrita no CNPJ 03.288.908/0001-30, por meio da CKM Serviços Ltda., torna pública a RETIFICAÇÃO do edital 005/2015 para Processo Seletivo de Pessoal, de acordo com as normas da Instituição e na forma estabelecida em Edital.

#### 1. No Capítulo 1, item 1.1, onde se lê:

<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;
------------------------------	--

#### Leia-se:

<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou <b>Licenciatura Plena em Ciências Naturais com habilitação em Biologia.</b>
------------------------------	--

#### 2. No Capítulo 1, item 1.1, onde se lê:

<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura Plena em Artes;
---------------------------	--

#### Leia-se:

<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura Plena em <b>Artes Visuais ou Artes Plásticas</b> ; (Os licenciados em Artes Cênicas, Música ou outros, não serão aprovados quando da comprovação de requisitos).
---------------------------	---

3. Devido às alterações publicadas neste Edital de Retificação o **Cronograma** para os cargos de Professor de Ciências Naturais e Professor de Artes será alterado conforme quadro abaixo:

<b>AS DATAS DESCRITAS NESTE CRONOGRAMA SÃO DE CUNHO ORIENTADOR, PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO A CRITÉRIO DA ORGANIZADORA</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	<b>14 a 06/07</b>
Última data para pagamento do boleto	<b>07/07/2015</b>
Publicação das Inscrições deferidas / indeferidas	<b>14/07/2015</b>
Período de recursos contra as inscrições indeferidas	<b>15 e 16/07/2015</b>
Resposta aos Recursos contra as inscrições indeferidas	<b>20/07/2015</b>

4. As demais datas permanecem inalteradas, conforme disposto no Edital.
5. Os candidatos aos cargos de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** e **PROFESSOR DE ARTES**, inscritos no período de 14 a 30 de junho de 2015, que tenham efetuado o pagamento do boleto com valor correspondente a taxa de inscrição e não possuem os requisitos mencionados no item 1 e 2 desta retificação poderão, no período de 10 (dez) dias, solicitar devolução da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega de formulário de restituição a ser divulgado no endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo. O formulário de restituição deverá ser enviado via internet em até 10 (dez) dias, acompanhado da cópia do recibo de pagamento. A devolução se dará em até 30 (trinta) dias após protocolado o pedido.

**Brasília/DF, 30 de junho de 2015.**  
**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DF – Sesc/DF**